

☐ Marque cada item conforme for reunindo a documentação. **Traga este checklist no dia do atendimento.**

MODALIDADE

**Como deseja realizar
a escritura?**



Presencial

Assinatura no cartório, com o comparecimento das partes.



Eletrônica

Por videoconferência, com assinatura digital pela plataforma e-Notariado.

A escritura pública de renúncia de herança instrumentaliza o desejo expresso e unilateral do herdeiro de não suceder na herança do *auctor successionis*, sendo **irrevogável, irreatável e definitiva**.

Renúncia abdicativa (propriamente dita): o herdeiro simplesmente não quer a herança, e sua parte acresce à dos demais herdeiros da mesma classe (monte-mor). Não incide imposto de transmissão *inter vivos* contra o renunciante.

Renúncia translativa: o herdeiro cede seus direitos em favor de determinada pessoa (*in favorem*). Juridicamente, há aceitação seguida de cessão, o que faz incidir o imposto de transmissão *inter vivos*. A renúncia da herança não pode ser feita em partes, sob condição ou a termo.

1 DOCUMENTOS PESSOAIS · Renunciante e cônjuge (se casado)

- ☐ RG e CPF em cópia autenticada ou CNH digital (**se casado, apresentar também os do cônjuge**)
- ☐ Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Casamento (se casado, separado, divorciado ou viúvo) — em cópia autenticada ou via digital, **com no máximo 90 dias de emissão**
- ☐ Escritura de pacto antenupcial registrado — **em cópia autenticada (se houver)**
- ☐ Comprovante de residência dos interessados
- ☐ Informações sobre a profissão

2 DOCUMENTOS DO AUTOR DA HERANÇA

- ☐ Certidão de óbito do autor da herança
- ☐ Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Casamento (se casado, separado, divorciado ou viúvo) — em cópia autenticada ou via digital
- ☐ RG e CPF ou CNH (**se houver**)

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- O **cônjuge do renunciante deve anuir**.
- Todos os documentos pessoais devem ser apresentados em **cópias e originais**.